

PORTARIA Nº. 217/2023

**Nilva Lima Costa**  
Assessora do Secretário de Administração  
Decreto nº.096/2021

**Dispõe sobre concessão da Férias-Prêmio a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o funcionário estável poderá obter férias-prêmio, pelo prazo de 06 (meses).

**Considerando**, que o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal, encontra respaldo no Art. 59º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica.

Mat.	Nome	Período
94	DEUZIMAR TELES SOARES	01/01/2024 A 28/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 28 dias do Mês de dezembro de 2023.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**